



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Conselho Acadêmico
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 08 DE julho DE 2020

Dispõe sobre deliberações do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Avançado Piumhi ocorridas na 5ª reunião extraordinária de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ACADÊMICO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, no uso das atribuições legais conforme inciso I do Art. 3 que lhe conferem a Resolução Nº 035 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG;

Considerando as deliberações do Conselho Acadêmico, conforme ata (0591253) da 5ª reunião extraordinária ocorrida em 03 de julho de 2020;

Considerando a Instrução Normativa 005/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que a Coordenadoria de Ensino realize consulta ao corpo docente visando o preenchimento da vaga de Coordenação do Curso Técnico em Edificações (modalidade subsequente), enquanto durar a suspensão das atividades presenciais no *campus*.

Art. 2º AUTORIZAR a apresentação e defesa de Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCCs) de forma remota durante o período de excepcionalidade da COVID 19 e durante as férias escolares, havendo disponibilidade por parte dos membros da banca.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 08 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 08/07/2020, às 00:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0594441** e o código CRC **EE378567**.

